INDICAÇÃO Nº 260/25

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a viabilidade da criação e implantação de um espaço municipal destinado ao acolhimento e cuidado de animais em situação de rua e abandono em Adamantina, com estrutura mínima de abrigo, alimentação, triagem veterinária e controle sanitário.

JUSTIFICATIVA

A ausência de um local adequado para o acolhimento de animais abandonados tem gerado graves consequências em nossa cidade, tanto para os próprios animais quanto para a saúde pública e o bem-estar da população. Atualmente, Adamantina não possui uma estrutura oficial para abrigar cães e gatos em situação de abandono, o que tem causado aumento no número de animais soltos pelas ruas, muitos deles doentes, feridos ou em sofrimento.

Além do impacto emocional e social, essa situação representa um sério risco sanitário, contribuindo para a disseminação de zoonoses, acidentes de trânsito, ataques e contaminações. Diversos municípios têm adotado políticas públicas de acolhimento, castração e reabilitação dos animais, oferecendo alternativas de cuidado e controle populacional responsável.

Dessa forma, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo sobre a urgência da causa, sugerindo a estruturação de um espaço público, mesmo que inicial, para servir de referência no

acolhimento desses animais, com apoio de profissionais da área, parcerias com ONGs, voluntários e médicos veterinários.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de junho de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora